

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, POR MEIO DA SECRETARIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIAS E CASA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

(Processo Adm. nº 2019/21.752)

**O MUNICÍPIO DE SOROCABA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS, neste ato e nos termos do Decreto 20.664, de 02 de março de 2017, representada pelo Secretário de Igualdade e Assistência Social Jefferson Sérgio Calixto, brasileiro, advogado, portador do CPF nº 412.511.588-54, vem firmar Colaboração com a:

**CASA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, Organização da Sociedade Civil inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o Nº 19.658.159/0001-26, fixado à Rua João Francisco Rosa, 250, Vila Angélica, Sorocaba – SP, CEP 18065-410, representada por seu presidente Sr(a) Gelfe Franco Luiz, brasileiro (a), portador da cédula de identidade RG Nº 26.927.435-2 e CPF Nº 432.587.940-49;

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica neste ato retificado a “Cláusula Terceira, item 3.2”:

#### ONDE SE LÊ:

“3.2 A SIAS repassará à Organização da Sociedade Civil, neste instrumento, para a execução das ações previstas na cláusula PRIMEIRA, o valor total de R\$ R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas de R\$ R\$ 28.000,00(vinte e oito mil reais).”...

#### LEIA-SE:

“3.2 A SIAS repassará à Organização da Sociedade Civil, neste instrumento, para a execução das ações previstas na cláusula PRIMEIRA, o valor total de RS 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais), a ser repassado em 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 28.000,00(vinte e oito mil reais) mensais.



CLÁUSULA SEGUNDA

As cláusulas e condições estabelecidas não retificadas continuam em igual forma e teor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam esta retificação, em 02 (duas) vias de igual forma e teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sorocaba, 22 de julho de 2019.

  
Jefferson Sérgio Calixto

**Secretário de Igualdade e Assistência Social**

  
Representante da Organização

**Casa Nossa Senhora das Graças**

Testemunha 01:

Nome: Messias Gomes da Silva  
CPF: 204.340.048-37

Testemunha 02:

Nome: LEONARDO D. NASCIMENTO  
CPF: 437.482.908-37